



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX - PR

EDITAL N.º 04.01/2020 - DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Fênix, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 28/2013, Lei Municipal nº 020/2019, Resolução 03/2009 e, demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Inscrições** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS ÚNICO** deste edital.

I. O **ANEXO ÚNICO** refere-se às inscrições dos candidatos às vagas para Ampla Concorrência.

Art.2º As demais inscrições ficam **INDEFERIDAS**.

Art.3º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, no período das **0h do dia 05/03/2020 às 23h59min do dia 06/03/2020**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art.4º A prova objetiva será aplicada no dia **22/03/2020** em horários e locais a serem divulgados na data provável de **16/03/2020**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 04 de março de 2020.

Geraldo Gumercindo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Fênix